



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 046/2013

“ Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente em convalescença pós cirúrgica e dá outras providências....”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor JOSÉ ANTONIO FILHO, titular do Cargo de Operário, requereu licença remunerada para acompanhar descendente em convalescença pós-cirúrgica nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo do filho do requerente, que está com movimentos físicos limitados, demandando atenção especial;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas..

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido ao servidor JOSÉ ANTONIO FILHO, titular do cargo de Operário, licença remunerada pelo período de quinze dias, prorrogáveis se for o caso, nos termos do *art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores)*.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2013.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 12 de novembro de 2013.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal